



PORTARIA G.P. N°.: 1.389, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MONICA CRISTINA SANTANA**, Coordenadora Municipal, matrícula funcional nº 103.543, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF: 856.145.641-87, **01 e ½ (uma e meia) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

| SERVIDOR | DESTINO | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO | VALOR |
|-------------------------|--------------------------------|--------------------------|---|---|
| MONICA CRISTINA SANTANA | BRASÍLIA - DF BRASÍLIA - DF | 29/10/2019 30/10/2019 | REUNIÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM BRASÍLIA. | R\$ 150,00 R\$ 75,00 Total: R\$ 225,00 |
| | | | | |

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal